



# DIÁRIO DA REPÚBLICA

## SUMÁRIO

### **Presidência do Conselho de Ministros**

#### **Resolução do Conselho de Ministros n.º 178/96:**

Aprova a delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN) do concelho de Cabeceiras de Basto ..... 3722

### **Ministério da Educação**

#### **Portaria n.º 603/96:**

Altera o plano de estudos do curso de bacharelato em Design e Tecnologia para a Cerâmica ministrado pela Escola Superior de Tecnologia, Gestão, Arte e Design das Caldas da Rainha, do Instituto Politécnico de Leiria. Revoga as Portarias n.ºs 661/90, de 10 de Agosto, e 703/93, de 29 de Julho ..... 3732

#### **Portaria n.º 604/96:**

Altera o plano de estudos do curso de bacharelato em Design Industrial ministrado pela Escola Superior de Tecnologia, Gestão, Arte e Design das Caldas da Rainha, do Instituto Politécnico de Leiria. Revoga as Portarias n.ºs 705/90, de 21 de Agosto, e 702/93, de 29 de Julho ..... 3733

**PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**

**Resolução do Conselho de Ministros n.º 178/96**

Foi apresentada pela Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais do Norte, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de Março, uma proposta de delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN) para a área do concelho de Cabeceiras de Basto.

Sobre a referida delimitação foi ouvida a Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto.

A Comissão da Reserva Ecológica Nacional pronunciou-se favoravelmente à delimitação proposta, nos termos do disposto no artigo 3.º do diploma atrás mencionado, parecer consubstanciado em acta da reunião daquela Comissão, subscrita pelos representantes que a compõem.

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de Março, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 316/90, de 13 de Outubro, 213/92, de 12 de Outubro, e 79/95, de 20 de Abril:

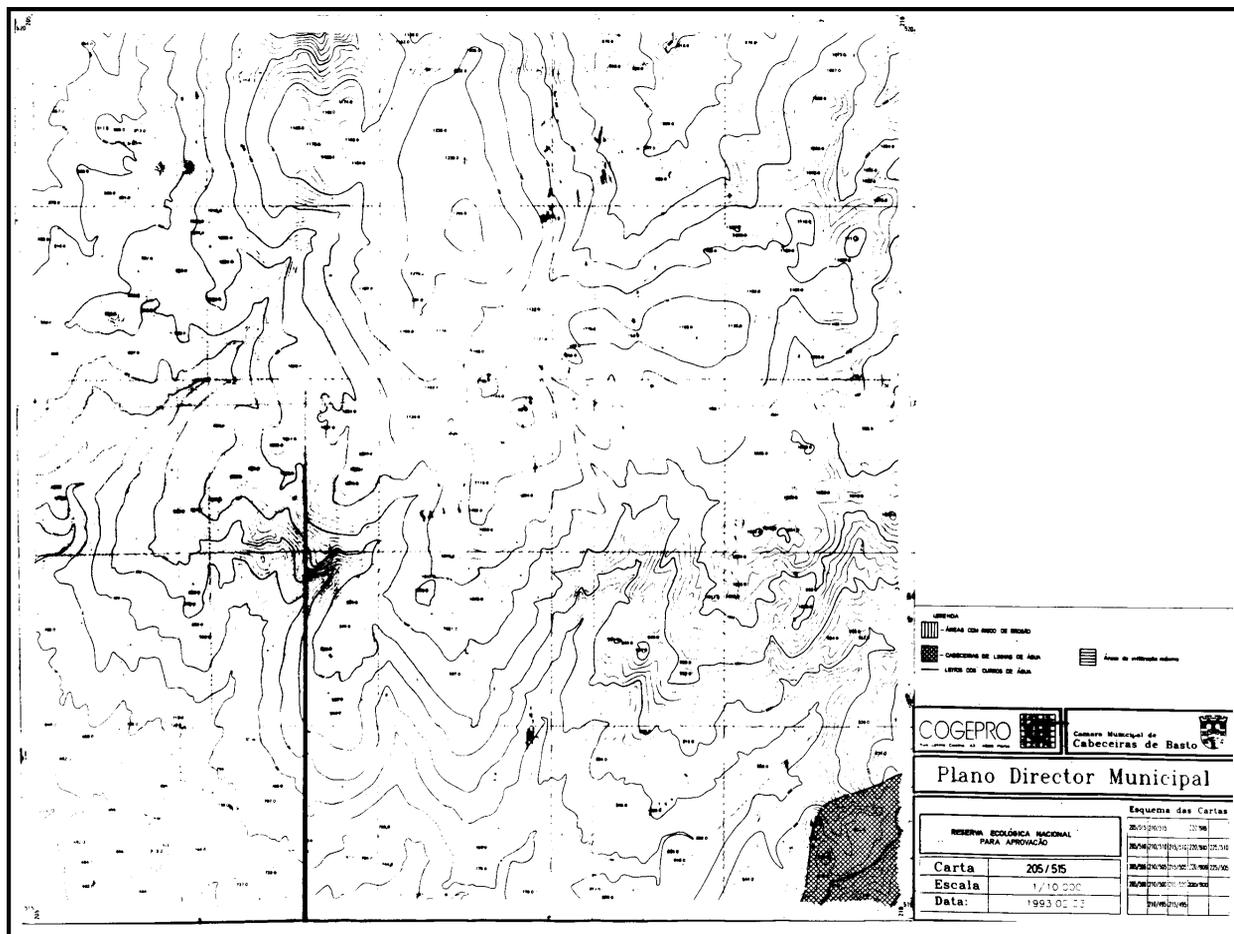
Assim:

Nos termos da alínea g) do artigo 202.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolveu:

1 — Aprovar a delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN) do concelho de Cabeceiras de Basto, com as áreas a integrar e a excluir, identificadas na planta anexa à presente resolução e que dela faz parte integrante.

2 — A referida planta poderá ser consultada na Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais do Norte.

Presidência do Conselho de Ministros, 19 de Setembro de 1996. — O Primeiro-Ministro, *António Manuel de Oliveira Guterres*.





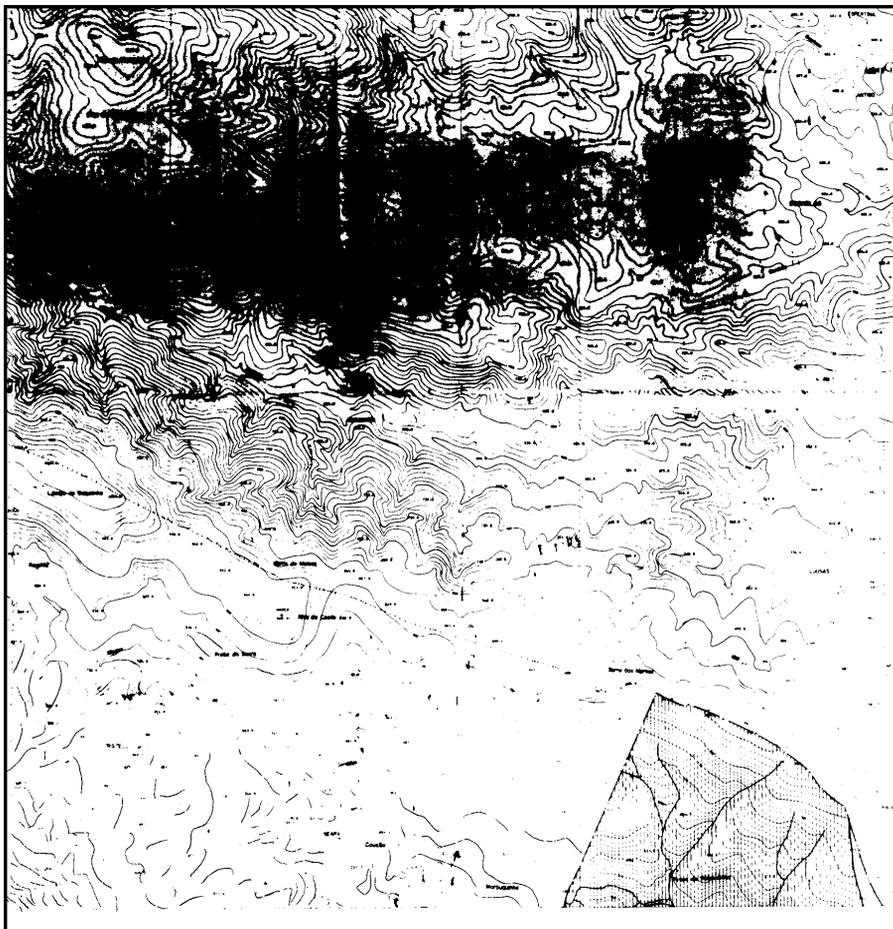
LEGENDA

- AREAS COM REDE DE ENCAD.
- CABECEIRAS DE LINHAS DE AGUA
- LEITOS DOS CURSOS DE AGUA
- Áreas de interesse natural

**COGEPRO** Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto

### Plano Director Municipal

| RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL PARA APROVAÇÃO |            | Esquema das Cartas |            |
|---|------------|--------------------|------------|
| Carta                                     | 210/515    | 210/515            | 210/515    |
| Escala                                    | 1/10.000   | 1/10.000           | 1/10.000   |
| Data:                                     | 1993.02.03 | 1993.02.03         | 1993.02.03 |



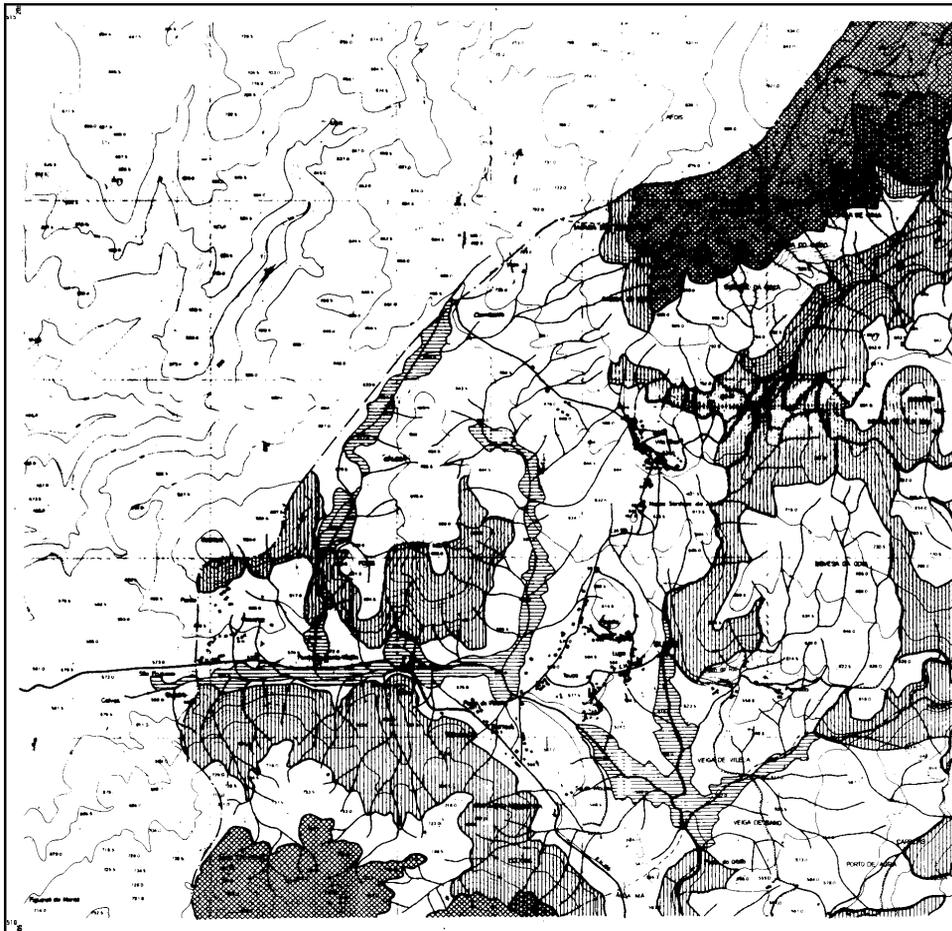
LEGENDA

- AREAS COM REDE DE ENCAD.
- CABECEIRAS DE LINHAS DE AGUA
- LEITOS DOS CURSOS DE AGUA
- Áreas de interesse natural

**COGEPRO** Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto

### Plano Director Municipal

| RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL PARA APROVAÇÃO |            | Esquema das Cartas |            |
|---|------------|--------------------|------------|
| Carta                                     | 220/515    | 220/515            | 220/515    |
| Escala                                    | 1/10.000   | 1/10.000           | 1/10.000   |
| Data:                                     | 1993.02.03 | 1993.02.03         | 1993.02.03 |



419 96 of 13  
R4

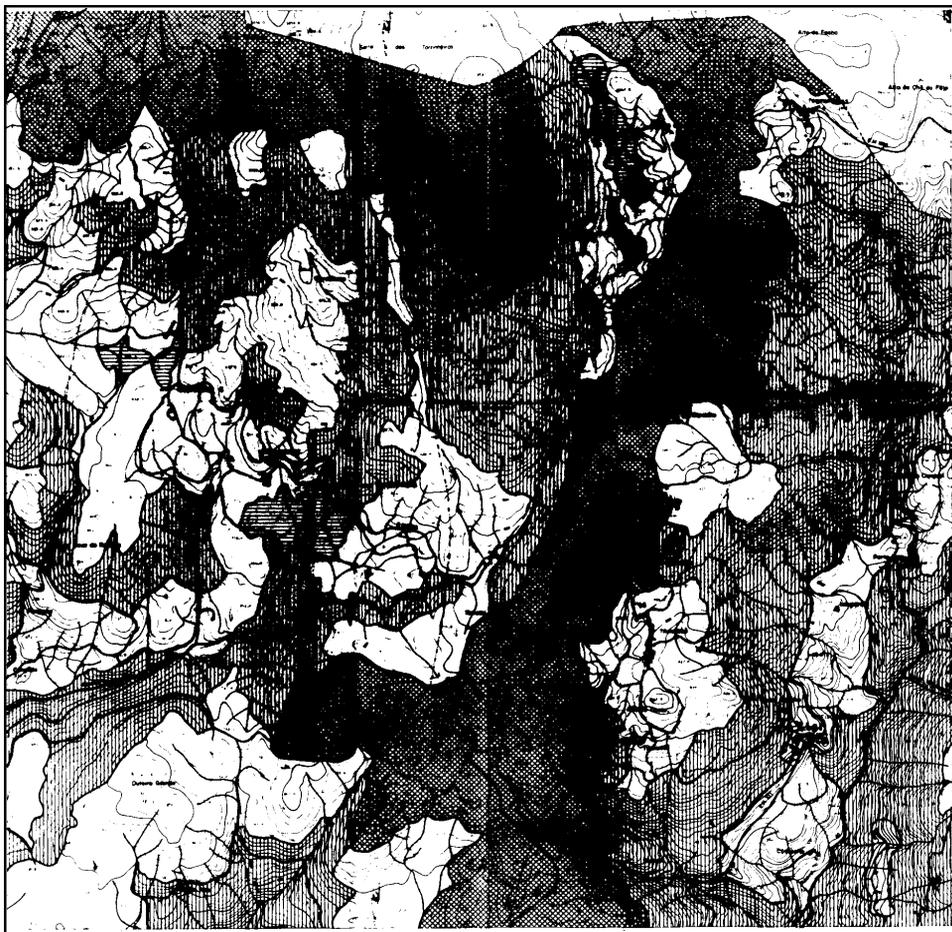
LEGENDA

- ÁREAS COM RISCO DE INUNDAÇÃO
- CABECEIRAS DE LINHAS DE ÁGUA
- LEITOS DOS CURSOS DE ÁGUA
- Áreas de interesse natural

COGEPRO Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto

**Plano Director Municipal**

|   |            |                    |         |
|---|------------|--------------------|---------|
| RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL PARA APROVAÇÃO |            | Esquema das Cartas |         |
| Carta                                     | 205 / 510  | 205/510            | 205/510 |
| Escala                                    | 1/10 000   | 205/510            | 205/510 |
| Data:                                     | 1993.02.03 | 205/510            | 205/510 |



419 96 of 13  
R4

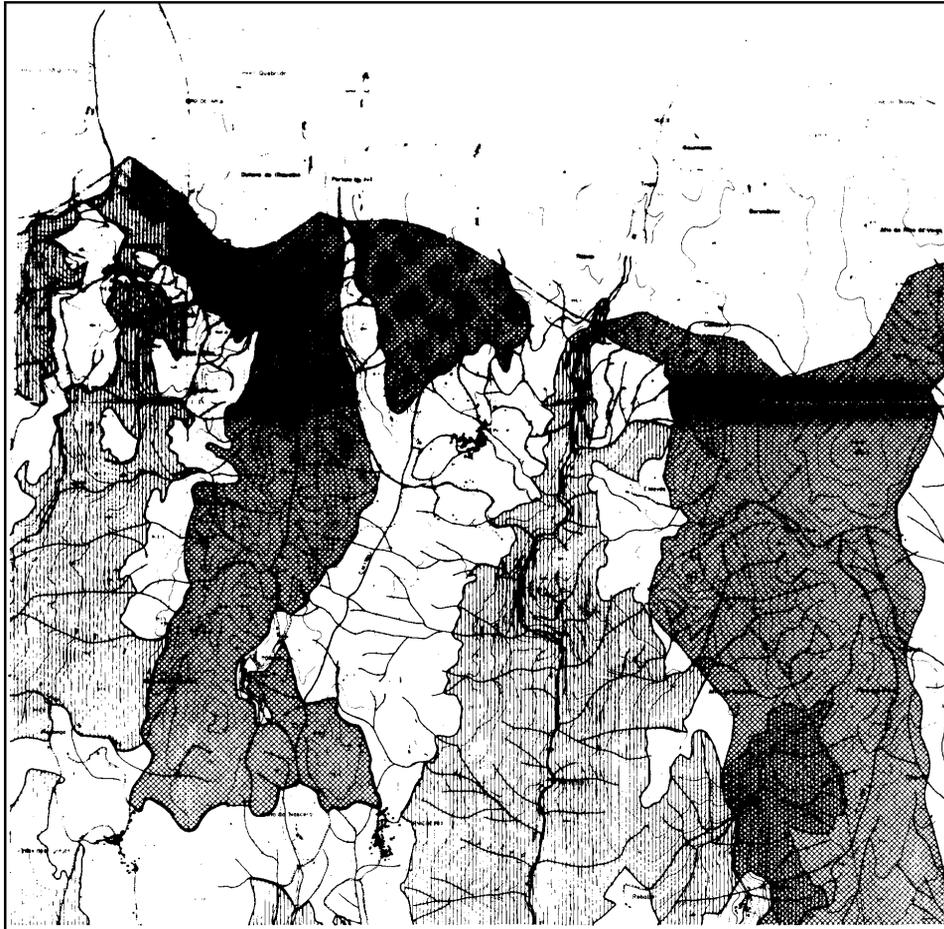
LEGENDA

- ÁREAS COM RISCO DE INUNDAÇÃO
- CABECEIRAS DE LINHAS DE ÁGUA
- LEITOS DOS CURSOS DE ÁGUA
- Áreas de interesse natural

COGEPRO Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto

**Plano Director Municipal**

|   |            |                    |         |
|---|------------|--------------------|---------|
| RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL PARA APROVAÇÃO |            | Esquema das Cartas |         |
| Carta                                     | 210 / 510  | 210/510            | 210/510 |
| Escala                                    | 1/10 000   | 210/510            | 210/510 |
| Data:                                     | 1993.02.03 | 210/510            | 210/510 |



6/19 96 07 12  
R4

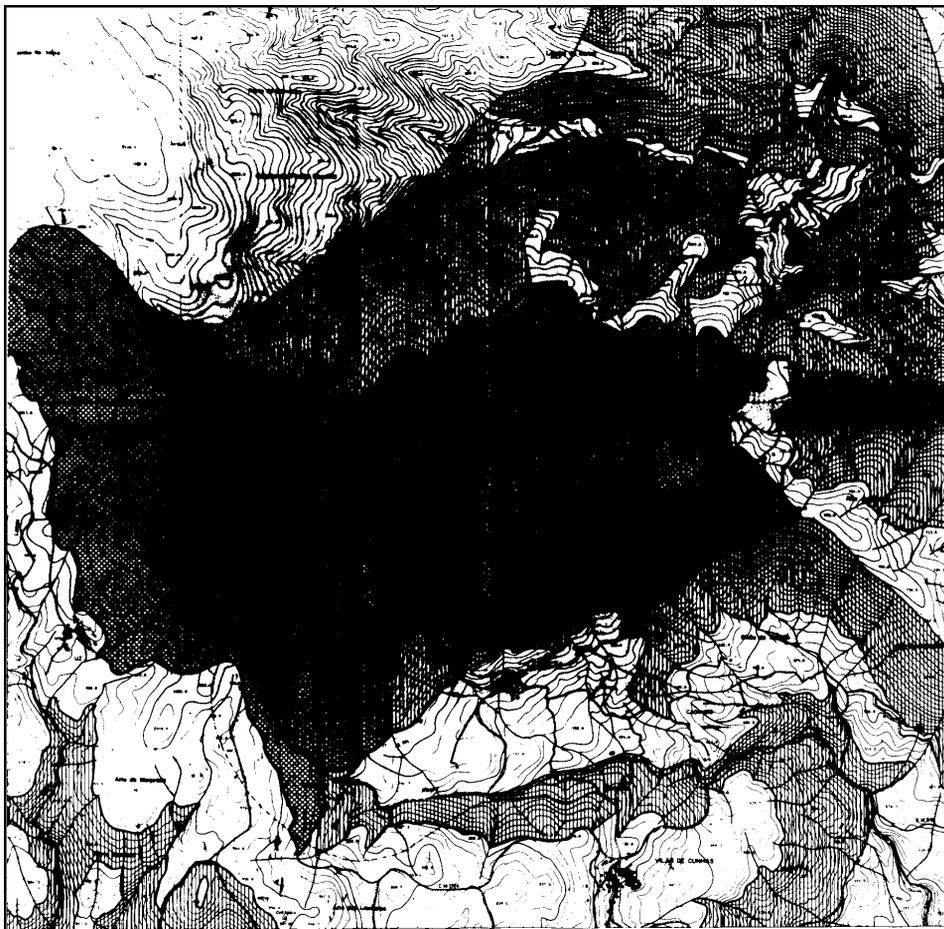
LEGENDA

- AREAS COM RISCO DE EROSAO
- CABECEIRAS DE LINHAS DE AGUA
- LEITOS COM CURSOS DE AGUA
- Áreas de interesse natural

COGEPRO  
Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto

### Plano Director Municipal

|   |            |                    |  |
|---|------------|--------------------|--|
| RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL PARA APROVAÇÃO |            | Esquema das Cartas |  |
| Carta                                     | 215/510    | [Grid]             |  |
| Escala                                    | 1/10 000   | [Grid]             |  |
| Data:                                     | 1993 02 02 | [Grid]             |  |



12/19 96 07 12  
R4

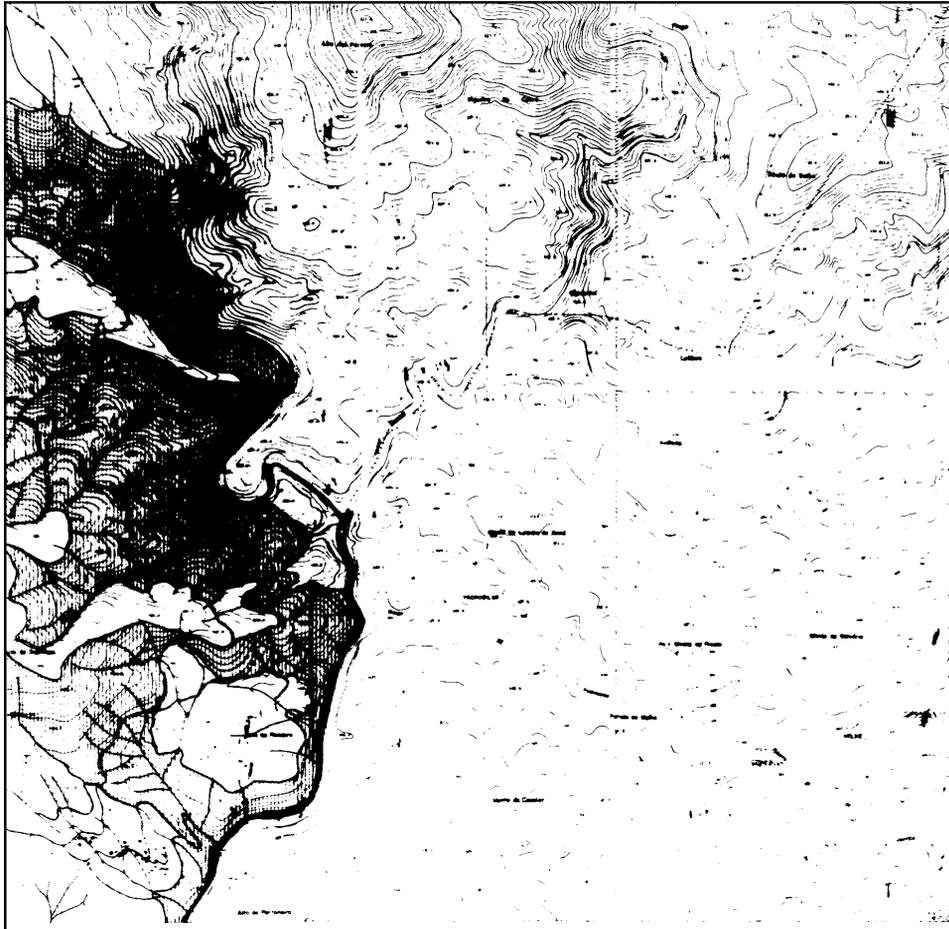
LEGENDA

- AREAS COM RISCO DE EROSAO
- CABECEIRAS DE LINHAS DE AGUA
- LEITOS COM CURSOS DE AGUA
- Áreas de interesse natural

COGEPRO  
Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto

### Plano Director Municipal

|   |            |                    |  |
|---|------------|--------------------|--|
| RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL PARA APROVAÇÃO |            | Esquema das Cartas |  |
| Carta                                     | 220/510    | [Grid]             |  |
| Escala                                    | 1/10 000   | [Grid]             |  |
| Data:                                     | 1993 02 02 | [Grid]             |  |



31/9 96 09 12  
R

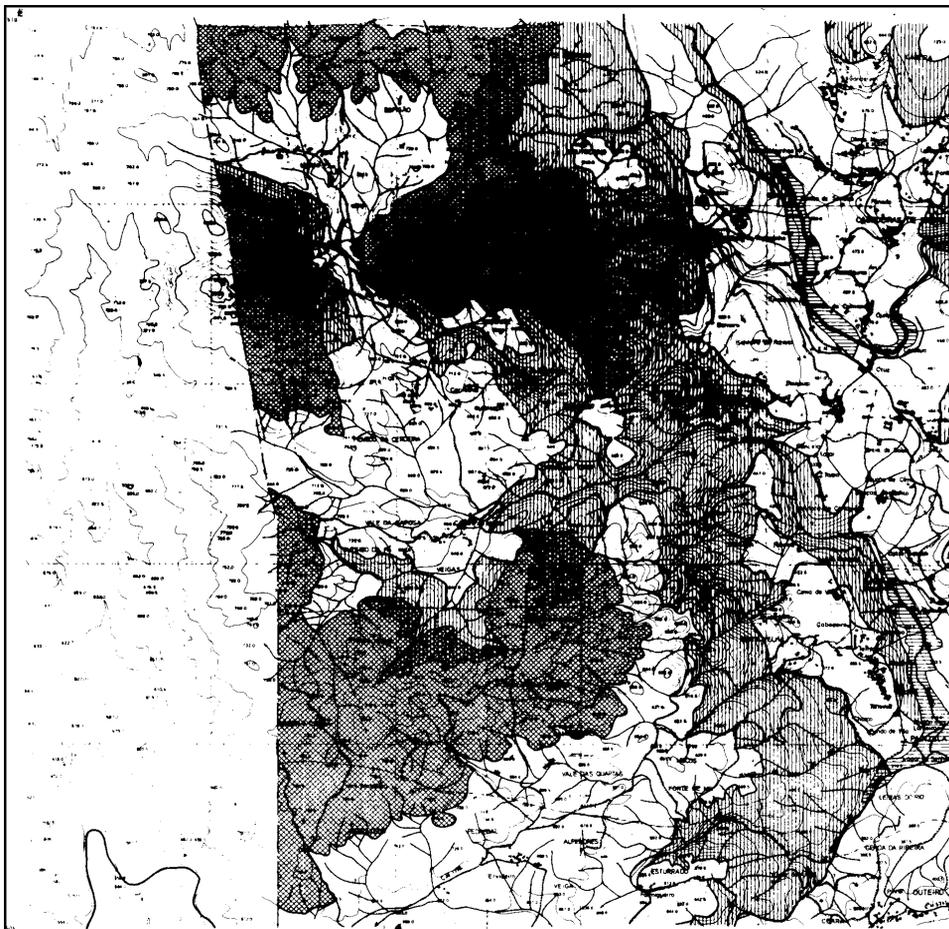
LEGENDA

- ÁREAS COM RISCO DE ENXARRE
- CABECEIRAS DE LINHAS DE ÁGUA
- LEITOS DOS CURSOS DE ÁGUA
- ÁREAS DE INTERESSE AMBIENTAL

**COGEPRO** Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto

**Plano Director Municipal**

|   |                    |
|---|--------------------|
| RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL PARA APROVAÇÃO | Esquema das Cartas |
| Carta: 225/510                            | 25000              |
| Escala: 1/10000                           | 50000              |
| Data: 1997                                | 200000             |



9/19 96 09 12  
R

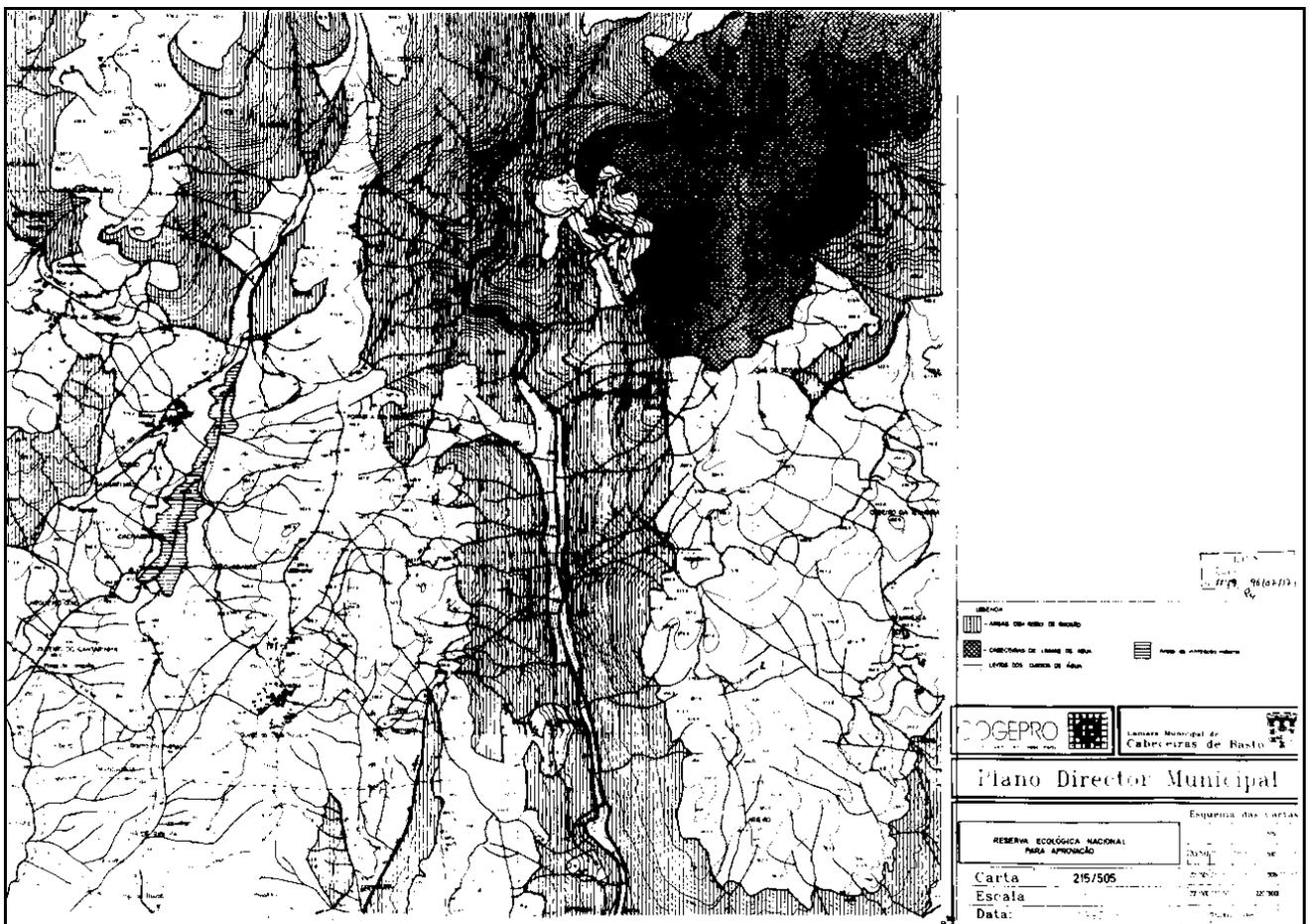
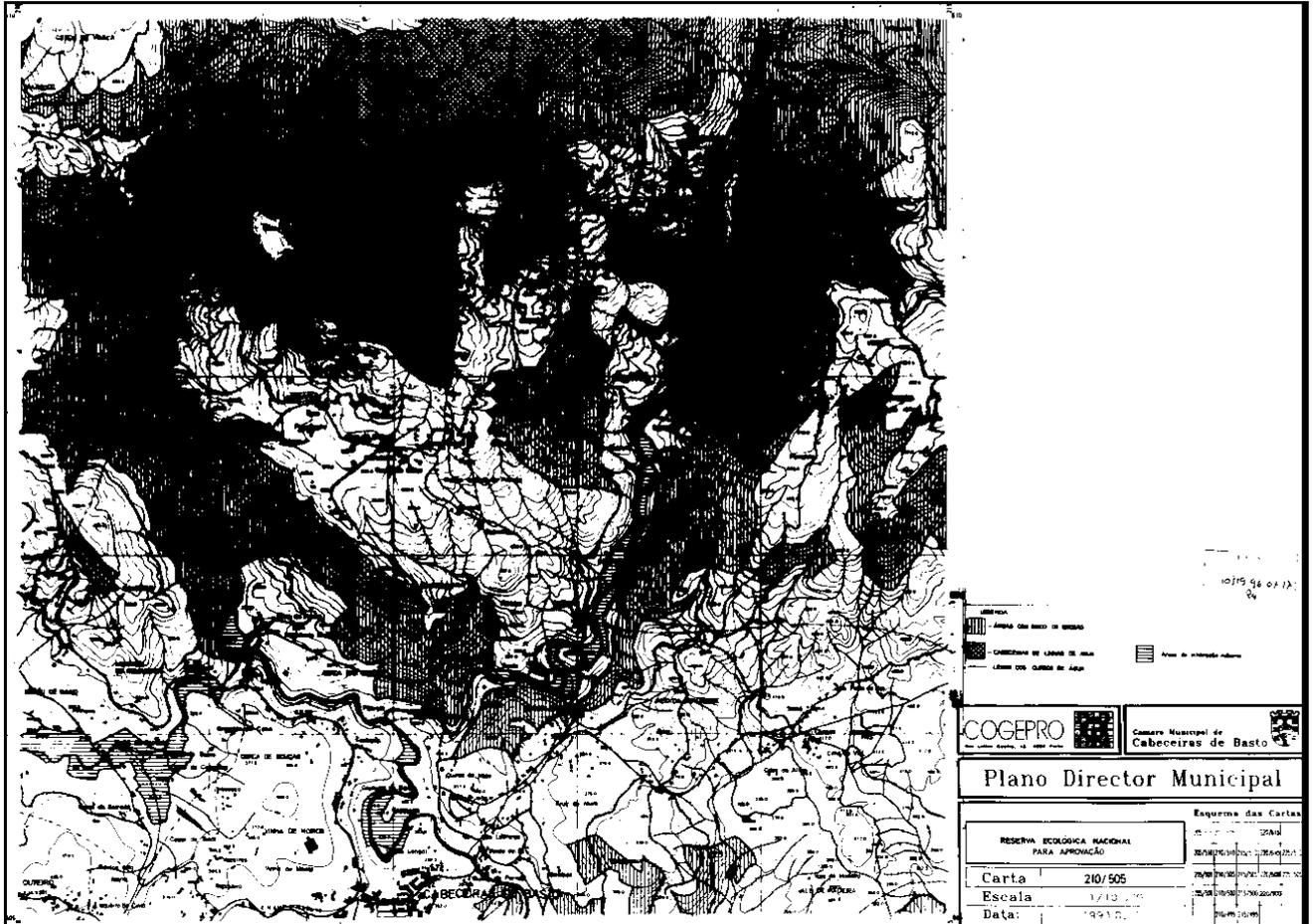
LEGENDA

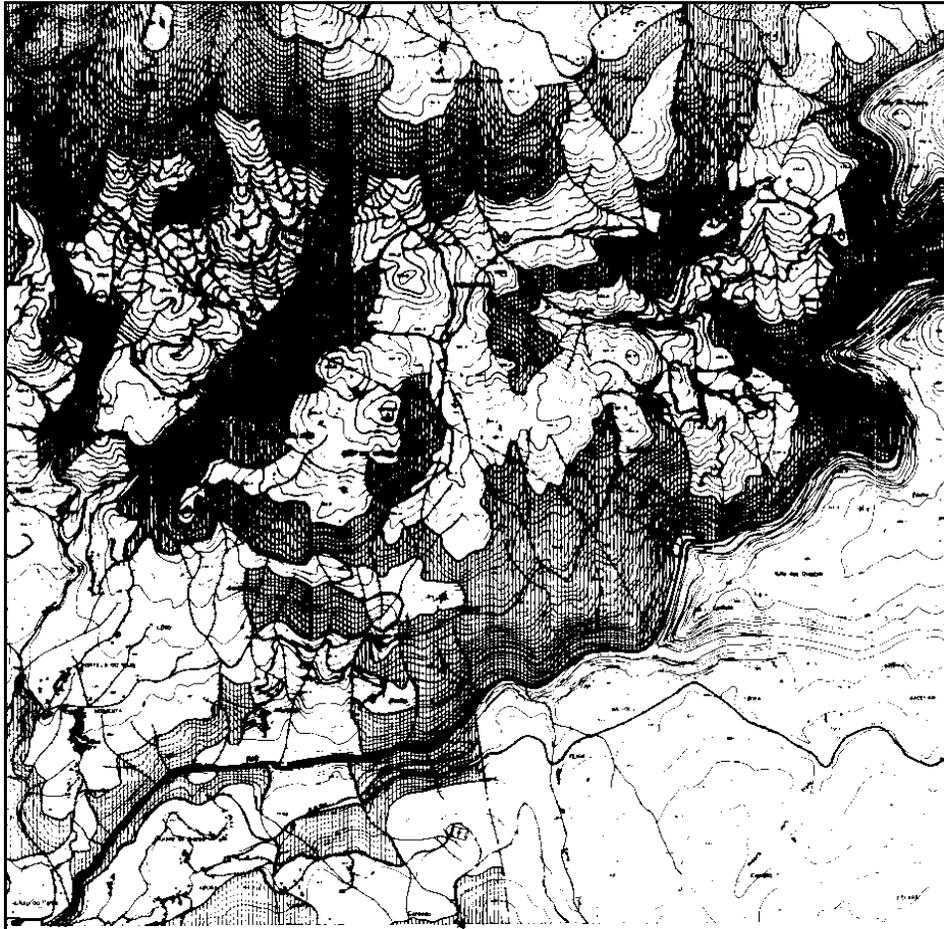
- ÁREAS COM RISCO DE ENXARRE
- CABECEIRAS DE LINHAS DE ÁGUA
- LEITOS DOS CURSOS DE ÁGUA
- ÁREAS DE INTERESSE AMBIENTAL

**COGEPRO** Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto

**Plano Director Municipal**

|   |                    |
|---|--------------------|
| RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL PARA APROVAÇÃO | Esquema das Cartas |
| Carta: 205/505                            | 25000              |
| Escala: 1/10000                           | 50000              |
| Data: 1997                                | 200000             |





12/19 96 09 13

LEGA-NDIA

ÁREAS COM RISCO DE EROSIÃO

CABECEIRAS DE LINHAS DE ÁGUA

LEITOS DOS CURSOS DE ÁGUA

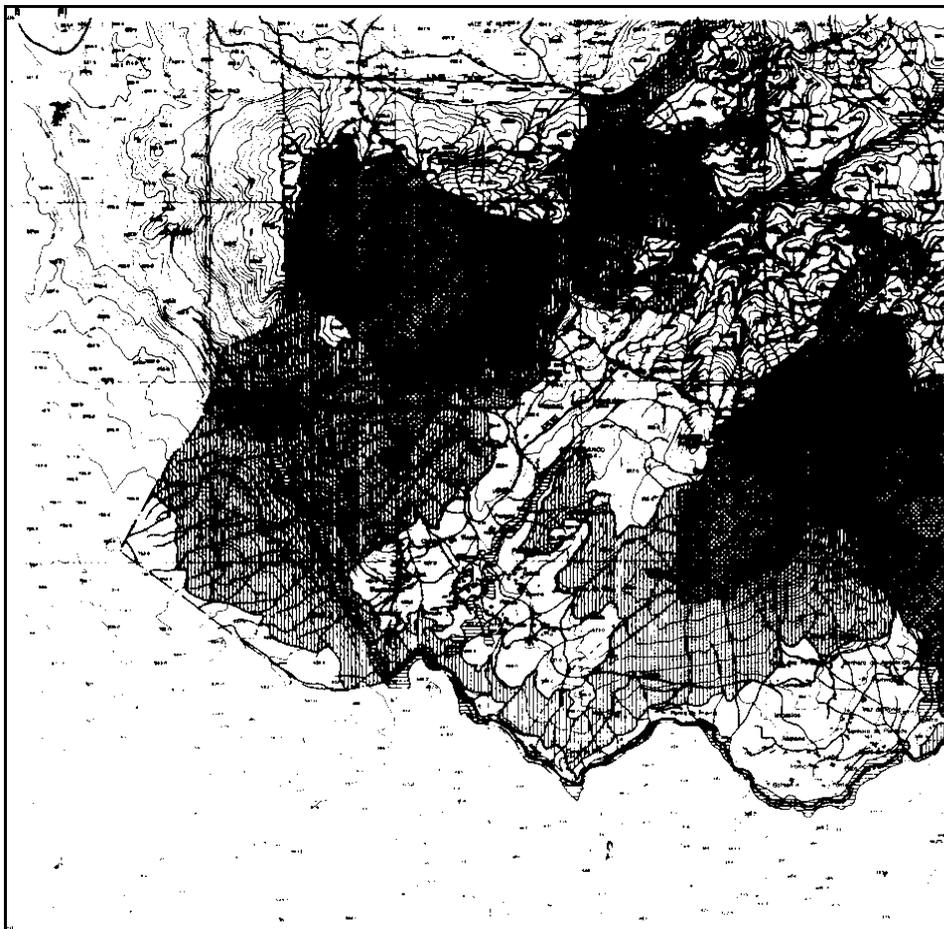
COGEPRO

Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto

### Plano Director Municipal

Esquema das Cartas

|   |          |
|---|----------|
| RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL PARA APROVAÇÃO | 220/505  |
| Carta                                     | 220/505  |
| Escala                                    | 1/10 000 |
| Data:                                     | 1995     |



13/19 96 09 13

LEGA-NDIA

ÁREAS COM RISCO DE EROSIÃO

CABECEIRAS DE LINHAS DE ÁGUA

LEITOS DOS CURSOS DE ÁGUA

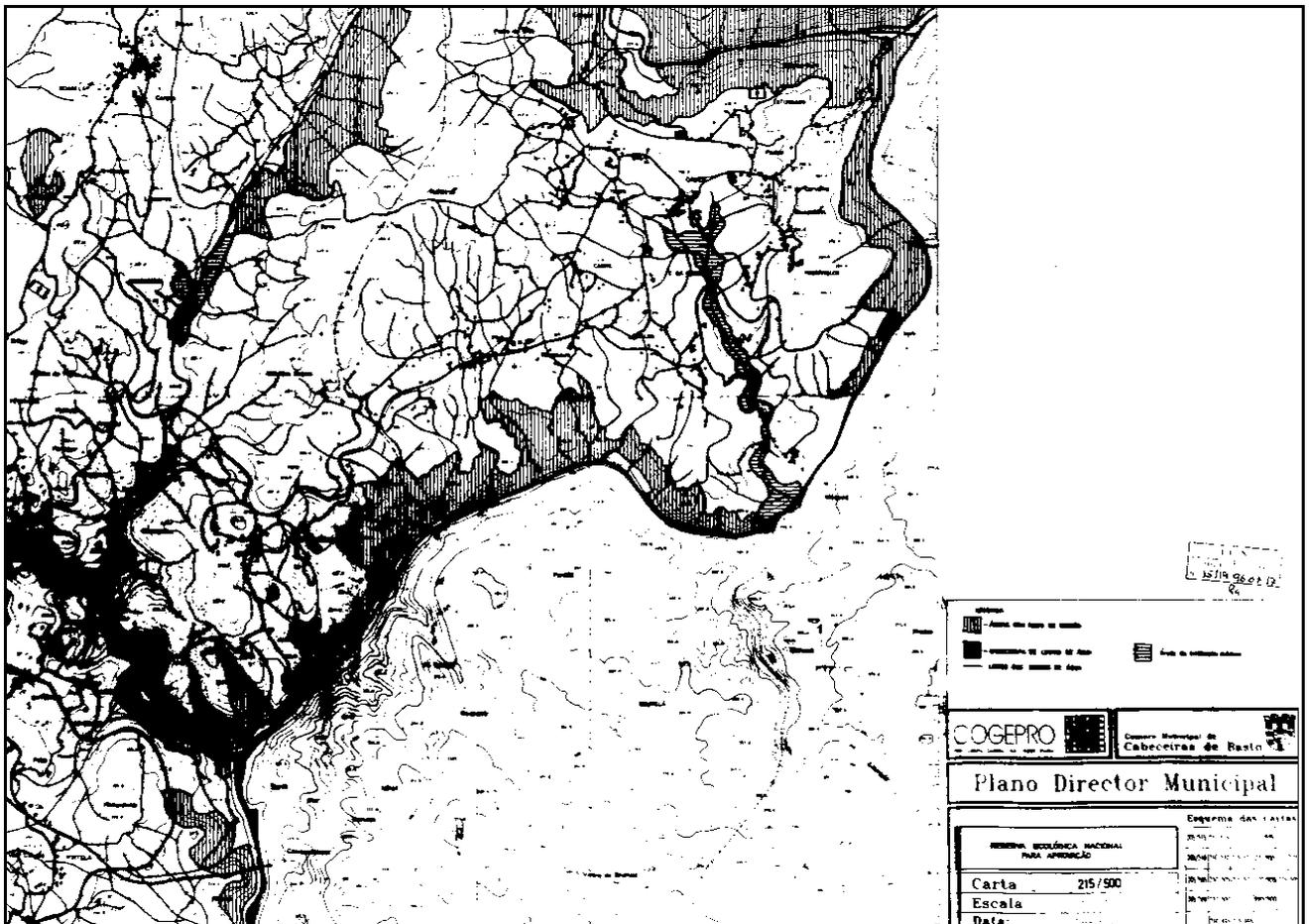
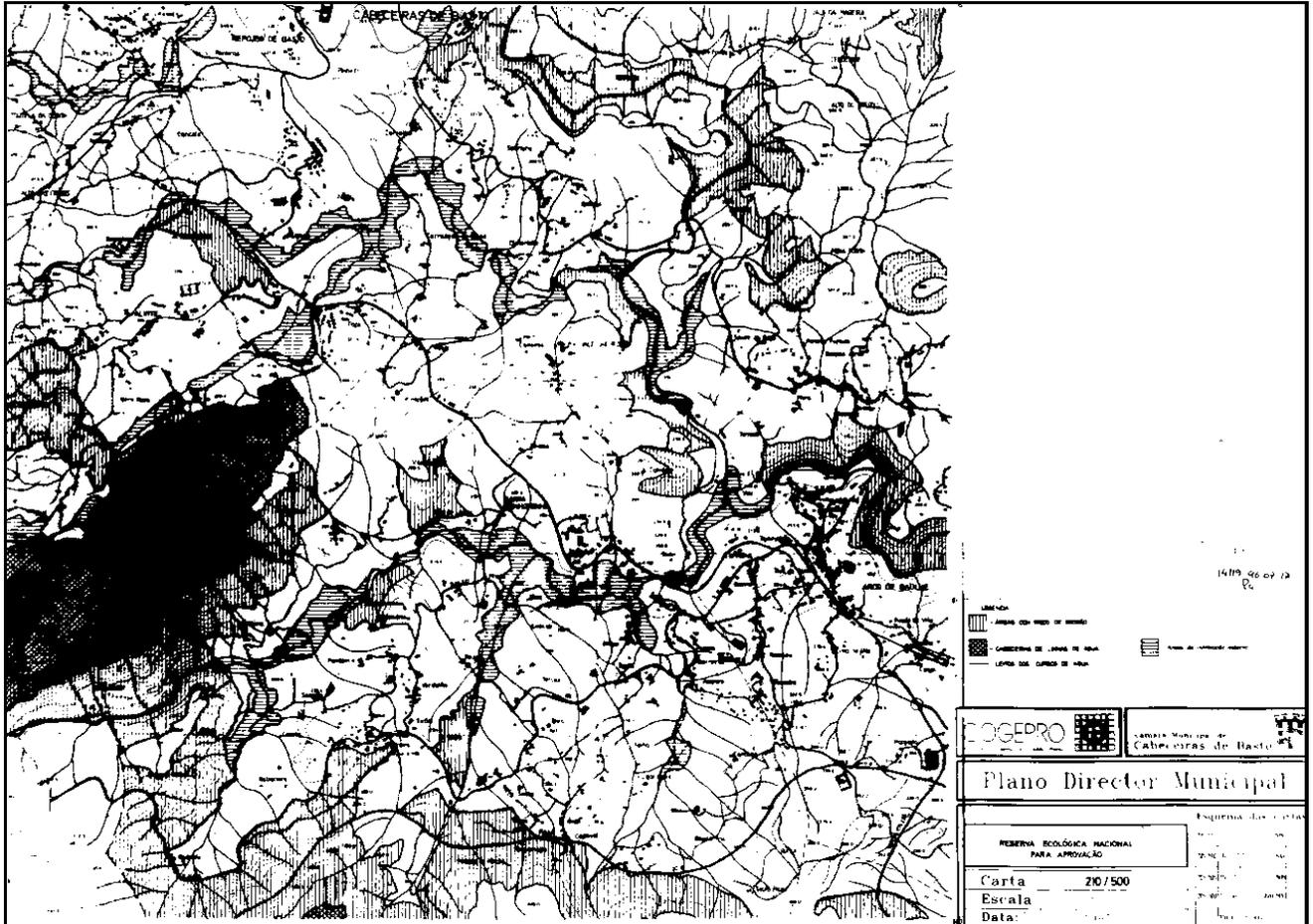
COGEPRO

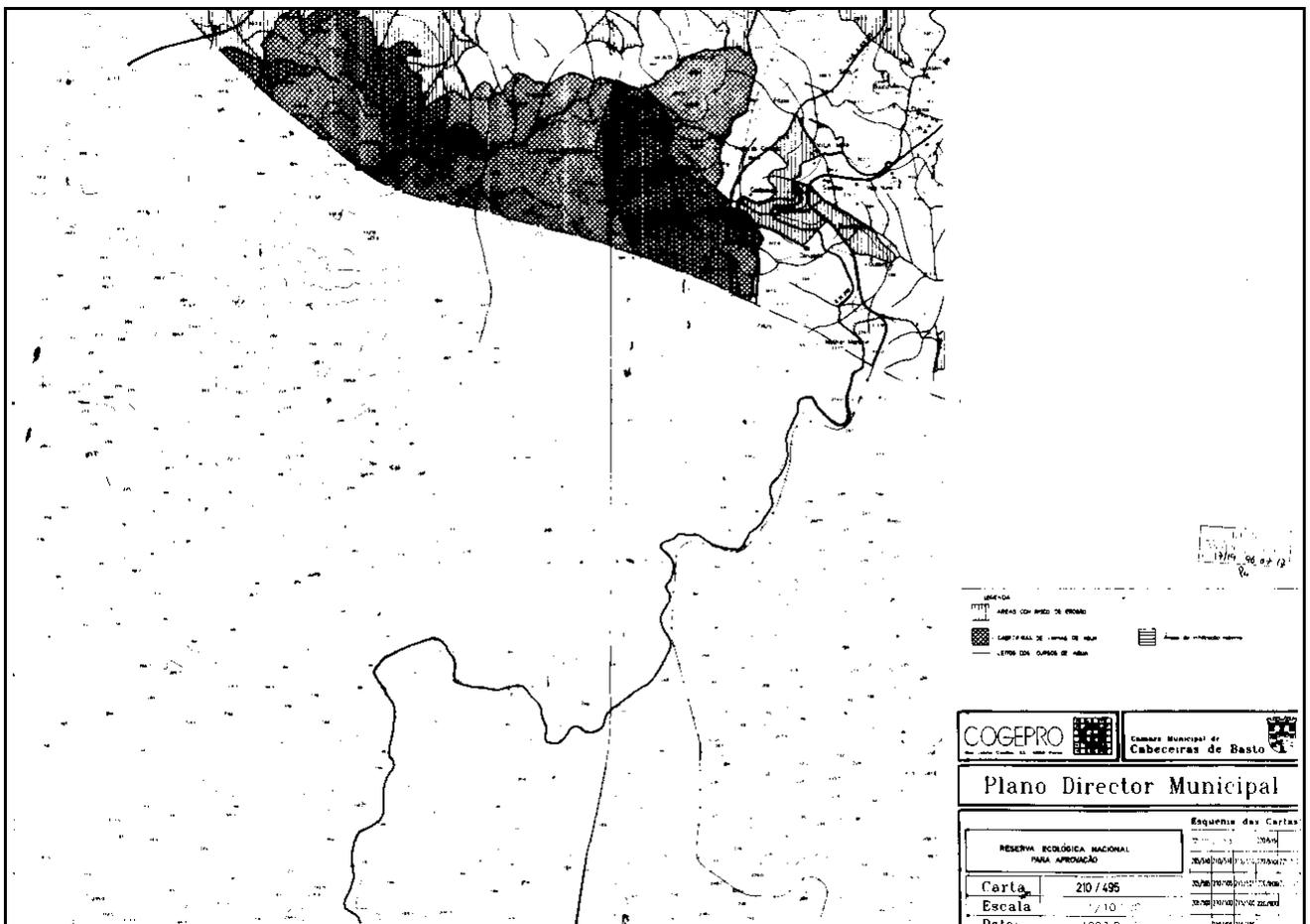
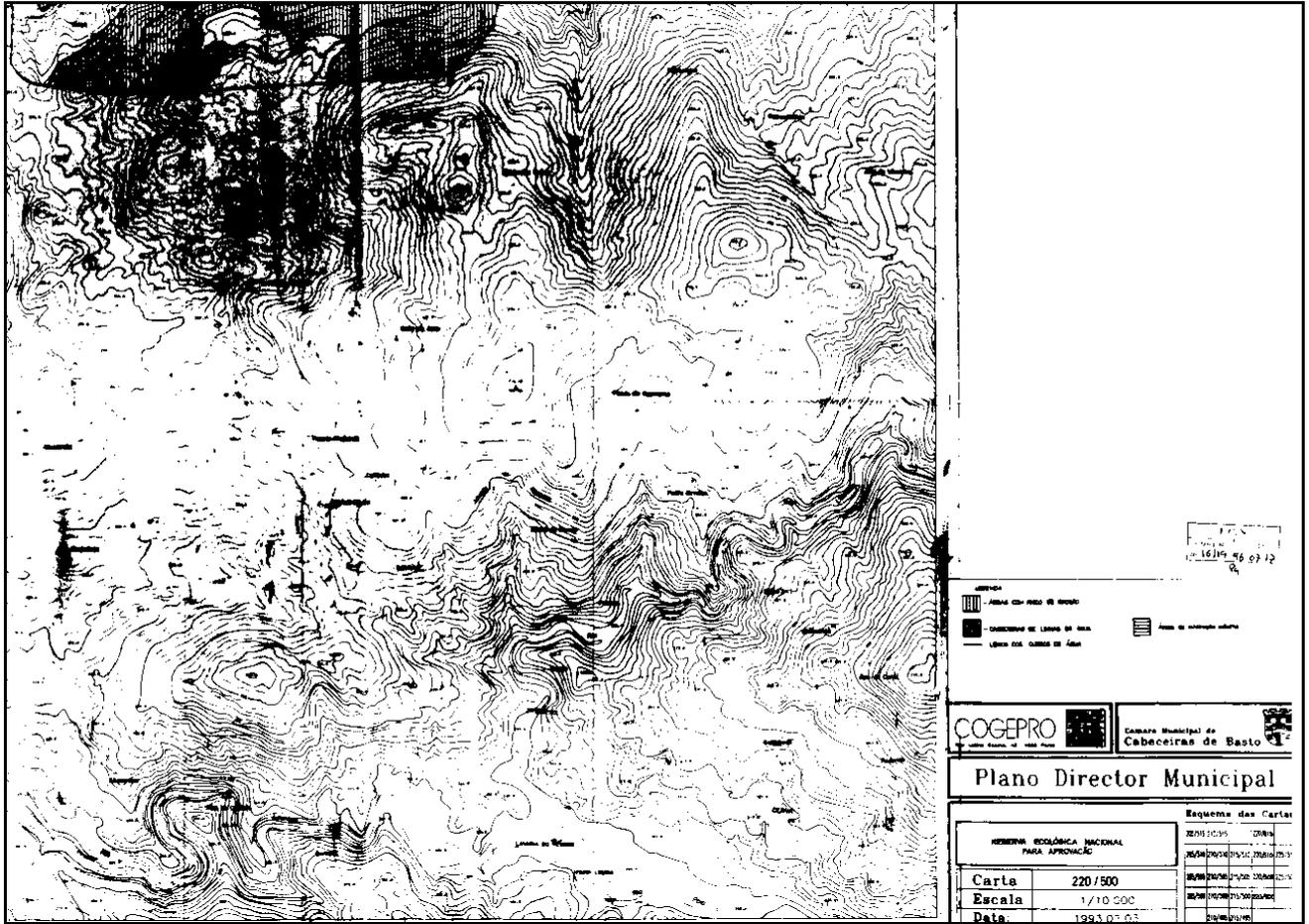
Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto

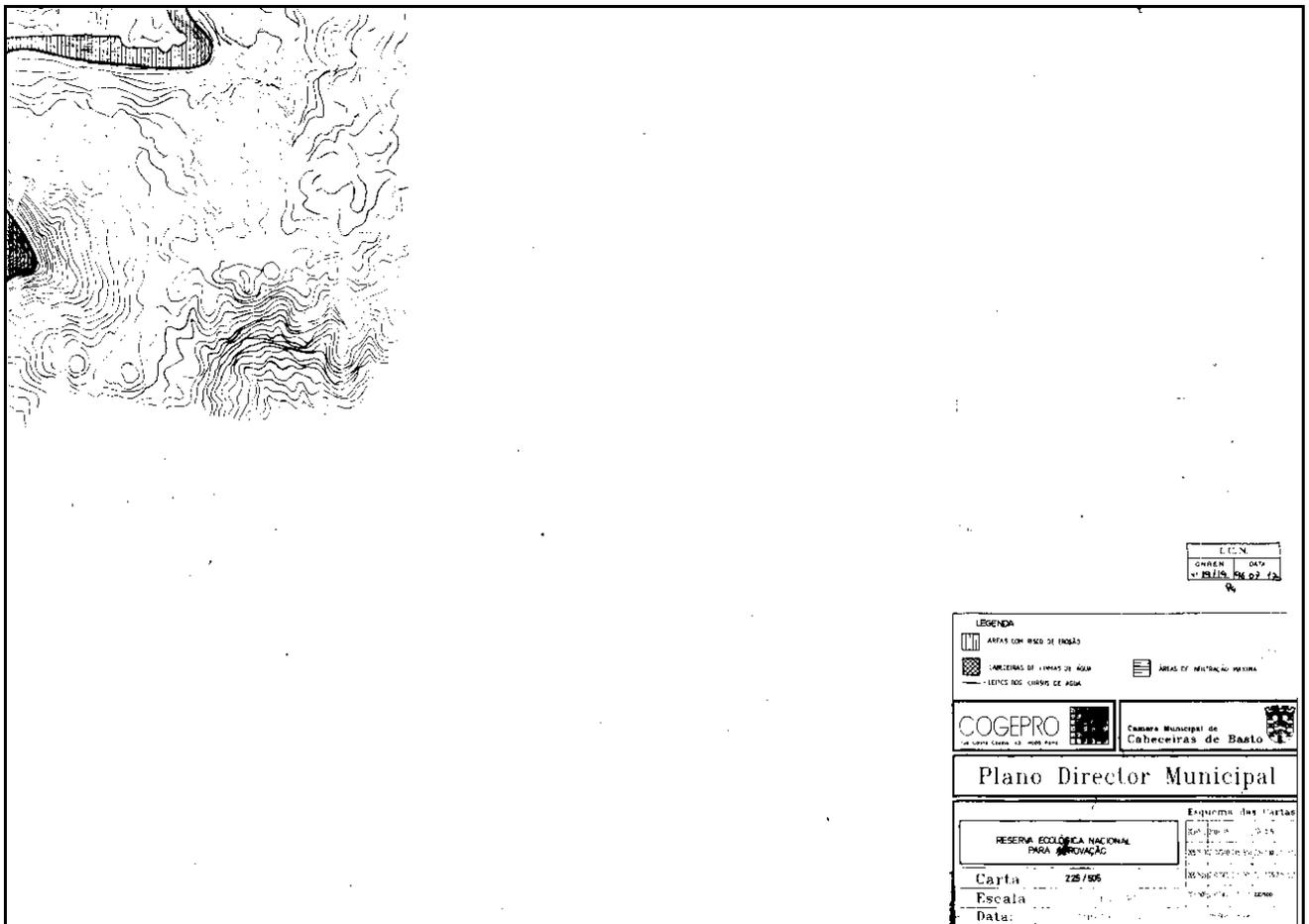
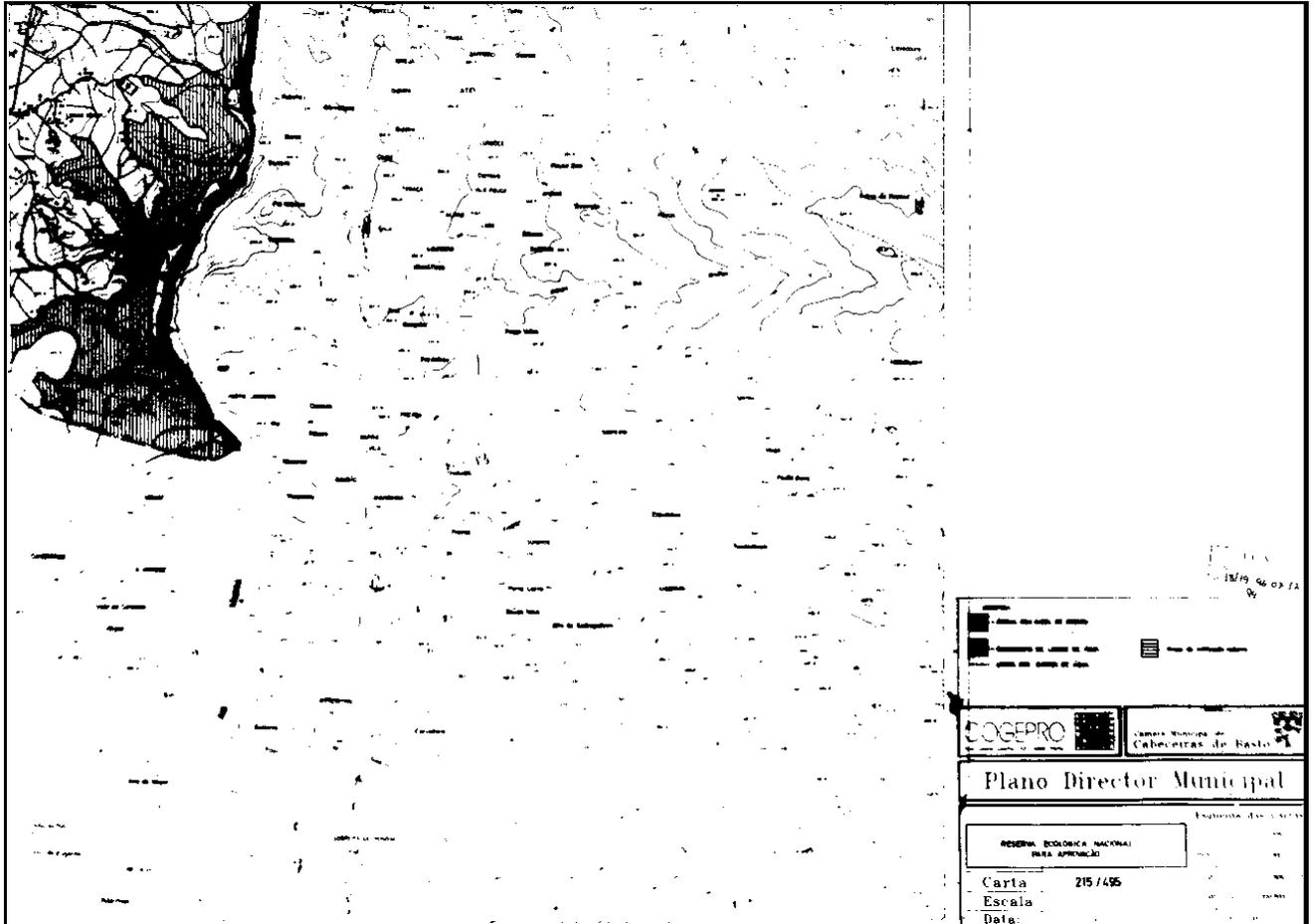
### Plano Director Municipal

Esquema das Cartas

|   |          |
|---|----------|
| RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL PARA APROVAÇÃO | 205/500  |
| Carta                                     | 205/500  |
| Escala                                    | 1/10 000 |
| Data:                                     | 1995     |







## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### Portaria n.º 603/96

de 24 de Outubro

Sob proposta do Instituto Politécnico de Leiria e da sua Escola Superior de Tecnologia, Gestão, Arte e Design das Caldas da Rainha;

Ao abrigo do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 303/80, de 16 de Agosto, e no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho:

Manda o Governo, pelo Ministro da Educação, o seguinte:

1.º

#### Âmbito

A presente portaria aplica-se ao curso de bacharelato em Design e Tecnologia para a Cerâmica ministrado pela Escola Superior de Tecnologia, Gestão, Arte e Design das Caldas da Rainha, do Instituto Politécnico de Leiria, criado pela Portaria n.º 661/90, de 10 de Agosto, alterada pela Portaria n.º 703/93, de 29 de Julho.

2.º

#### Duração do curso

O curso tem a duração de três anos.

3.º

#### Plano de estudos

O plano de estudos do curso é o constante do anexo I à presente portaria.

4.º

#### Estágio

1 — O estágio reveste carácter escolar e tem como objectivo a aproximação do estudante à realidade da sua futura actividade profissional.

2 — A realização e avaliação do estágio obedecerá a regulamento, a aprovar pelo director da Escola, sob proposta do respectivo conselho científico.

3 — O regulamento a que se refere o n.º 2 estará sujeito a homologação pelo presidente do Instituto Politécnico de Leiria.

5.º

#### Condições para atribuição do grau

A conclusão com aproveitamento de todas as unidades curriculares que integram o plano de estudos do curso confere o direito à atribuição do grau de bacharel.

6.º

#### Regimes escolares

Os regimes de frequência, avaliação de conhecimentos, transição de ano e precedência são fixados pelo órgão competente da Escola.

7.º

#### Classificação final

1 — A classificação final do curso é a média aritmética ponderada, arredondada às unidades (considerando como unidade a fracção não inferior a cinco décimas), das classificações das unidades curriculares que integram o plano de estudos.

2 — Os coeficientes de ponderação são fixados pelo conselho científico.

8.º

#### Entrada em funcionamento e regime de transição

1 — A alteração aprovada pela presente portaria entra em vigor no ano lectivo de 1996-1997.

2 — As regras de transição são fixadas pelo conselho científico.

3 — A deliberação a que se refere o n.º 2 está sujeita à homologação do director da Escola.

9.º

#### Disposição revogatória

São revogadas as Portarias n.ºs 661/90, de 10 de Agosto, e 703/93, de 29 de Julho.

Ministério da Educação.

Assinada em 4 de Outubro de 1996.

Pelo Ministro da Educação, *Alfredo Jorge Silva*, Secretário de Estado do Ensino Superior.

#### ANEXO I

Instituto Politécnico de Leiria

**Escola Superior de Tecnologia, Gestão, Arte e Design das Caldas da Rainha**

Curso: Design e Tecnologia para a Cerâmica

Grau: bacharel

QUADRO N.º 1

1.º ano

| Unidades curriculares      | Tipo               | Escolaridade (em horas semanais) |                        |                |                       | Observações |
|----------------------------|--------------------|----------------------------------|------------------------|----------------|-----------------------|-------------|
|                            |                    | Aulas teóricas                   | Aulas teórico-práticas | Aulas práticas | Seminários e estágios |             |
| Tecnologias I .....        | Anual .....        | 1                                |                        | 3              |                       |             |
| Desenho I .....            | Anual .....        |                                  |                        | 4              |                       |             |
| Matemática .....           | Anual .....        | 2                                | 2                      |                |                       |             |
| Geometria Descritiva ..... | Anual .....        |                                  | 2                      |                |                       |             |
| Projecto I .....           | 2.º semestre ..... |                                  | 4                      |                |                       |             |

| Unidades curriculares           | Tipo               | Escolaridade (em horas semanais) |                        |                |                       | Observações |
|---------------------------------|--------------------|----------------------------------|------------------------|----------------|-----------------------|-------------|
|                                 |                    | Aulas teóricas                   | Aulas teórico-práticas | Aulas práticas | Seminários e estágios |             |
| Introdução à Informática .....  | 1.º semestre ..... |                                  | 4                      |                |                       |             |
| Introdução ao Design .....      | 1.º semestre ..... | 4                                |                        |                |                       |             |
| Técnicas de Representação ..... | 1.º semestre ..... |                                  | 4                      |                |                       |             |
| Materiais I .....               | 2.º semestre ..... | 2                                | 2                      |                |                       |             |

Duração do ano: 30 semanas lectivas efectivas.  
Duração do semestre: 15 semanas lectivas efectivas.

## QUADRO N.º 2

2.º ano

| Unidades curriculares                       | Tipo               | Escolaridade (em horas semanais) |                        |                |                       | Observações |
|---|--------------------|----------------------------------|------------------------|----------------|-----------------------|-------------|
|   |                    | Aulas teóricas                   | Aulas teórico-práticas | Aulas práticas | Seminários e estágios |             |
| Tecnologias II (aplicadas à Cerâmica) ..... | Anual .....        | 1                                |                        | 3              |                       |             |
| Desenho II .....                            | Anual .....        |                                  |                        | 4              |                       |             |
| Ergonomia .....                             | Anual .....        | 2                                | 2                      |                |                       |             |
| Projecto II (aplicado à Cerâmica) .....     | Anual .....        |                                  | 4                      |                |                       |             |
| Informática .....                           | 1.º semestre ..... |                                  | 4                      |                |                       |             |
| Materiais Cerâmicos .....                   | 1.º semestre ..... | 2                                | 2                      |                |                       |             |
| História do Design .....                    | 2.º semestre ..... | 4                                |                        |                |                       |             |
| CAD I .....                                 | 2.º semestre ..... | 1                                |                        | 3              |                       |             |

Duração do ano: 30 semanas lectivas efectivas.  
Duração do semestre: 15 semanas lectivas efectivas.

## QUADRO N.º 3

3.º ano

| Unidades curriculares                    | Tipo               | Escolaridade (em horas semanais) |                        |                |                       | Observações |
|--|--------------------|----------------------------------|------------------------|----------------|-----------------------|-------------|
|  |                    | Aulas teóricas                   | Aulas teórico-práticas | Aulas práticas | Seminários e estágios |             |
| Projecto III (aplicado à Cerâmica) ..... | Anual .....        |                                  | 4                      |                |                       |             |
| Gestão .....                             | Anual .....        | 2                                | 2                      |                |                       |             |
| Seminário Interdisciplinar .....         | 1.º semestre ..... |                                  |                        |                | 4                     |             |
| Projecto e Orçamento .....               | 1.º semestre ..... |                                  | 2                      |                |                       |             |
| CAD II .....                             | 1.º semestre ..... | 1                                |                        | 3              |                       |             |
| Teoria da Comunicação .....              | 1.º semestre ..... | 4                                |                        |                |                       |             |
| Semiologia do Objecto .....              | 2.º semestre ..... | 4                                |                        |                |                       |             |
| Marketing .....                          | 2.º semestre ..... | 2                                | 2                      |                |                       |             |
| Sociologia das Organizações .....        | 2.º semestre ..... | 2                                | 2                      |                |                       |             |
| Estágio .....                            | 2.º semestre ..... |                                  |                        |                |                       | (a)         |

(a) Nos termos do n.º 4.º da portaria.

Duração do ano: 30 semanas lectivas efectivas.  
Duração do semestre: 15 semanas lectivas efectivas.

**Portaria n.º 604/96**

de 24 de Outubro

Sob proposta do Instituto Politécnico de Leiria e da sua Escola Superior de Tecnologia, Gestão, Arte e Design das Caldas da Rainha;

Ao abrigo do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 303/80, de 16 de Agosto, e no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho:

Manda o Governo, pelo Ministro da Educação, o seguinte:

1.º

**Âmbito**

A presente portaria aplica-se ao curso de bacharelato em Design Industrial ministrado pela Escola Superior

de Tecnologia, Gestão, Arte e Design das Caldas da Rainha, do Instituto Politécnico de Leiria, criado pela Portaria n.º 705/90, de 21 de Agosto, alterada pela Portaria n.º 702/93, de 29 de Julho.

2.º

**Duração do curso**

O curso tem a duração de três anos.

3.º

**Plano de estudos**

O plano de estudos do curso é o constante do anexo I à presente portaria.

## 4.º

**Estágio**

1 — O estágio reveste carácter escolar e tem como objectivo a aproximação do estudante à realidade da sua futura actividade profissional.

2 — A realização e avaliação do estágio obedecerá a regulamento, a aprovar pelo director da Escola, sob proposta do respectivo conselho científico.

3 — O regulamento a que se refere o n.º 2 estará sujeito a homologação pelo presidente do Instituto Politécnico de Leiria.

## 5.º

**Condições para atribuição do grau**

A conclusão com aproveitamento de todas as unidades curriculares que integram o plano de estudos do curso confere o direito à atribuição do grau de bacharel.

## 6.º

**Regimes escolares**

Os regimes de frequência, avaliação de conhecimentos, transição de ano e precedência são fixados pelo órgão competente da Escola.

## 7.º

**Classificação final**

1 — A classificação final do curso é a média aritmética ponderada, arredondada às unidades (considerando

como unidade a fracção não inferior a cinco décimas), das classificações das unidades curriculares que integram o plano de estudos.

2 — Os coeficientes de ponderação são fixados pelo conselho científico.

## 8.º

**Entrada em funcionamento e regime de transição**

1 — A alteração aprovada pela presente portaria entra em vigor no ano lectivo de 1996-1997.

2 — As regras de transição são fixadas pelo conselho científico.

3 — A deliberação a que se refere o n.º 2 está sujeita à homologação do director da Escola.

## 9.º

**Disposição revogatória**

São revogadas as Portarias n.ºs 705/90, de 21 de Agosto, e 702/93, de 29 de Julho.

Ministério da Educação.

Assinada em 4 de Outubro de 1996.

Pelo Ministro da Educação, *Alfredo Jorge Silva*, Secretário de Estado do Ensino Superior.

## ANEXO I

Instituto Politécnico de Leiria

**Escola Superior de Tecnologia, Gestão, Arte e Design das Caldas da Rainha**

Curso: Design Industrial

Grau: bacharel

QUADRO N.º 1

1.º ano

| Unidades curriculares           | Tipo               | Escolaridade (em horas semanais) |                        |                |                       | Observações |
|---------------------------------|--------------------|----------------------------------|------------------------|----------------|-----------------------|-------------|
|                                 |                    | Aulas teóricas                   | Aulas teórico-práticas | Aulas práticas | Seminários e estágios |             |
| Tecnologias I .....             | Anual .....        | 1                                |                        | 3              |                       |             |
| Desenho I .....                 | Anual .....        |                                  |                        | 4              |                       |             |
| Matemática .....                | Anual .....        | 2                                | 2                      |                |                       |             |
| Geometria Descritiva .....      | Anual .....        |                                  | 2                      |                |                       |             |
| Projecto I .....                | 2.º semestre ..... |                                  | 4                      |                |                       |             |
| Introdução à Informática .....  | 1.º semestre ..... |                                  | 4                      |                |                       |             |
| Introdução ao Design .....      | 1.º semestre ..... | 4                                |                        |                |                       |             |
| Técnicas de Representação ..... | 1.º semestre ..... |                                  | 4                      |                |                       |             |
| Materiais I .....               | 2.º semestre ..... | 2                                | 2                      |                |                       |             |

Duração do ano: 30 semanas lectivas efectivas.

Duração do semestre: 15 semanas lectivas efectivas.

QUADRO N.º 2

2.º ano

| Unidades curriculares | Tipo        | Escolaridade (em horas semanais) |                        |                |                       | Observações |
|-----------------------|-------------|----------------------------------|------------------------|----------------|-----------------------|-------------|
|                       |             | Aulas teóricas                   | Aulas teórico-práticas | Aulas práticas | Seminários e estágios |             |
| Tecnologias II .....  | Anual ..... | 1                                |                        | 3              |                       |             |
| Desenho II .....      | Anual ..... |                                  |                        | 4              |                       |             |
| Ergonomia .....       | Anual ..... | 2                                | 2                      |                |                       |             |

| Unidades curriculares    | Tipo               | Escolaridade (em horas semanais) |                        |                |                       | Observações |
|--------------------------|--------------------|----------------------------------|------------------------|----------------|-----------------------|-------------|
|                          |                    | Aulas teóricas                   | Aulas teórico-práticas | Aulas práticas | Seminários e estágios |             |
| Projecto II .....        | Anual .....        |                                  | 4                      |                |                       |             |
| Informática .....        | 1.º semestre ..... |                                  | 4                      |                |                       |             |
| Materiais II .....       | 1.º semestre ..... | 2                                | 2                      |                |                       |             |
| História do Design ..... | 2.º semestre ..... | 4                                |                        |                |                       |             |
| CAD I .....              | 2.º semestre ..... | 1                                |                        | 3              |                       |             |

Duração do ano: 30 semanas lectivas efectivas.  
 Duração do semestre: 15 semanas lectivas efectivas.

## QUADRO N.º 3

3.º ano

| Unidades curriculares             | Tipo               | Escolaridade (em horas semanais) |                        |                |                       | Observações |
|-----------------------------------|--------------------|----------------------------------|------------------------|----------------|-----------------------|-------------|
|                                   |                    | Aulas teóricas                   | Aulas teórico-práticas | Aulas práticas | Seminários e estágios |             |
| Projecto III .....                | Anual .....        |                                  | 4                      |                |                       |             |
| Gestão .....                      | Anual .....        | 2                                | 2                      |                |                       |             |
| Seminário Interdisciplinar .....  | 1.º semestre ..... |                                  | 2                      |                | 4                     |             |
| Projecto e Orçamento .....        | 1.º semestre ..... |                                  |                        |                |                       |             |
| CAD II .....                      | 1.º semestre ..... | 1                                |                        | 3              |                       |             |
| Teoria da Comunicação .....       | 1.º semestre ..... | 4                                |                        |                |                       |             |
| Semiologia do Objecto .....       | 2.º semestre ..... | 4                                |                        |                |                       |             |
| Marketing .....                   | 2.º semestre ..... | 2                                | 2                      |                |                       |             |
| Sociologia das Organizações ..... | 2.º semestre ..... | 2                                | 2                      |                |                       |             |
| Estágio .....                     | 2.º semestre ..... |                                  |                        |                |                       | (a)         |

(a) Nos termos do n.º 4.º da portaria.

Duração do ano: 30 semanas lectivas efectivas.  
 Duração do semestre: 15 semanas lectivas efectivas.



INCM IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

## RENOVAÇÃO DE ASSINATURAS PARA 1997

Senhor(es) Assinante(s):

O período de renovação de assinaturas das publicações oficiais para o ano de 1997 tem início em 28 de Outubro. É a partir dessa data que lhe vamos enviar a ficha de renovação com as respectivas instruções sobre os procedimentos a seguir.

Solicitamos a sua melhor colaboração para podermos assegurar a desejável continuidade deste serviço.



## DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8814/85

ISSN 0870-9963

### AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e Regiões Autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

**PREÇO DESTE NÚMERO 144\$00 (IVA INCLuíDO 5%)**



INCM

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

### LOCAIS DE VENDA DE PUBLICAÇÕES, IMPRESSOS E ESPÉCIMES NUMISMÁTICAS

- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 1050 Lisboa  
Telef. (01)387 30 02 Fax (01)384 01 32
- Rua da Escola Politécnica, 135 1250 Lisboa  
Telef. (01)397 47 68 Fax (01)396 94 33
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16 1050 Lisboa  
Telef. (01)353 03 99 Fax (01)353 02 94
- Avenida de António José de Almeida 1000 Lisboa  
(Centro Comercial S. João de Deus, lojas 414 e 417)  
Telef. (01)796 55 44 Fax (01)797 68 72
- Avenida do Engenheiro Duarte Pacheco 1070 Lisboa  
(Centro Comercial das Amoreiras, loja 2112)  
Telef. (01)387 71 07 Fax (01)384 01 32
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84 4050 Porto  
Telef. (02)31 91 66 Fax (02)200 85 79
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486 3000 Coimbra  
Telef. (039)269 02 Fax (039)326 30

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República», deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1099 Lisboa Codex